

LEI Nº 5.692/2016

Denomina rua Jose Bilker a via pública conhecida como rua Projetada, no bairro São Francisco, Cariacica/ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA: Faço saber que a Câmara aprovou, o Prefeito vetou nos termos do art. 57, § 2º da Lei Orgânica do Município de Cariacica e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 57, § 8º da Lei Orgânica do Município de Cariacica **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina rua Jose Bilker a antiga via pública conhecida como rua Projetada, no bairro São Francisco, Cariacica/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 13 de outubro de 2016.

ÂNGELO CÉSAR LUCAS
Presidente